

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

AVISO



EXTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Itapicuru-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de quadra de esporte coberta no Povoado Várzea dos Potes no município de Itapicuru-BA, conforme contrato de repasse nº 928051/2022/MCIDADANIA/CAIXA e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa DORATA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.089.530/0001-16. Valor Global: R\$ 705.616,40 (setecentos e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Itapicuru-BA, 06 de dezembro de 2024. – José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024

Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Processo Administrativo nº 033/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPICURU/BA. Contratada: DORATA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.089.530/0001-16, Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de quadra de esporte coberta no Povoado Várzea dos Potes no município de Itapicuru-BA, conforme contrato de repasse nº 928051/2022/MCIDADANIA/CAIXA. O valor do contrato é de R\$ 705.616,40 (setecentos e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura do contrato. Itapicuru/BA, 06 de dezembro de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



AVISO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 298/2022, celebrado com a empresa PEDRO DA SILVA ARAUJO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCÁCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.222.277/0001-71, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 01 (um) mês, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 06 de Novembro de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.